



Data de Impressão:
23/10/2018 09:50:11

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

PORTARIA Nº 2216/2018
DE 16 DE OUTUBRO DE 2018

Designa Promotor de Justiça para atuar no
plantão ministerial diurno e noturno de dia
útil.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO que a Portaria nº 260/2018, datada de 01 de fevereiro de 2018, estabelece que a atividade jurisdicional é ininterrupta;

CONSIDERANDO que o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) regulamentou, através da Resolução 71/2009, o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função da jurisdicional do Estado, conforme disciplina o artigo 127 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 027/2015 e a Portaria nº 070/2017 – GPI, oriundas do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, regulamentam o Plantão Judiciário no Estado de Sergipe;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 260/2018 designa os Membros do Ministério Público para o plantão ministerial diurno e noturno de dias úteis, conforme relação de Promotorias de Justiça em anexo à mencionada Portaria;

CONSIDERANDO que a Portaria 260/2018 traz em seu bojo que, no período de 08/10/2018 a 11/10/2018, o Membro do Ministério Público que atua na 3ª Promotoria de

Documento assinado eletronicamente por **Jose Rony Silva Almeida***, em 16/10/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0003549/2018-23**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:
23/10/2018 09:50:11

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

Justiça do Tribunal do Júri de Aracaju encontra-se designado para atuar no plantão ministerial diurno e noturno de dias úteis;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 057/2018 (GED nº 20.27.0114.0000054/2018-83), datado de 15 de outubro de 2018, da lavra do Promotor de Justiça **ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA**, onde informa a impossibilidade de realizar o plantão ministerial diurno e noturno de dias úteis, na data 10/10/2018, em razão de realização de Sessão Plenária do Júri na mencionada data, e indica o Promotor de Justiça **ODIL SILVA OLIVEIRA** para realizar a substituição.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Promotor de Justiça abaixo relacionado para o plantão ministerial diurno e noturno do dia útil a seguir especificado:

	OUTUBRO/2018
3ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Aracaju – Dr. Odil Silva Oliveira	10

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas parcialmente as disposições da Portaria nº 260/2018 e retroagindo seus efeitos a partir de 10/10/2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **Jose Rony Silva Almeida***, em 16/10/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0003549/2018-23**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010